



## DESPACHO

Considerando, as informações prestadas no Ofício nº 073/2021 – Setor de Licitações e Parecer Jurídico nº 394/2021, em análise a documentação anexada ao processo.

Decido o seguinte:

Que seja MANTIDA a decisão da Pregoeira e Equipe de apoio tomada em Sessão Pública, não havendo razões aos recursos apresentados.

Sem mais, encaminha ao setor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Marmeleiro, 16 de agosto de 2021.



**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito